**ANEXO – I**

Processo Licitatório Nº 1491/2016 - Minuta de Contrato

CONTRATO DE COMPRA E FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Pelo presente contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem de um lado a Município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua 12 de Outubro, nº 242, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.182/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALDOCI SAUL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADA, de acordo comum e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Processo de Licitação Nº 1491/2016, na modalidade de Pregão Registro de Preço nº 1491/2016, resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO ENSINO, NOS LIMITES DO TERRITORIO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2016, COM PONTOS FIXOS DE PARADA SUJEITAS À ALTERAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ \_\_\_\_ Ao Item vencedor, totalizando o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , ou seja, aquele cotado pela proposta declarada vencedora, sem qualquer acréscimo ou adendo.

PARÁGRAFO UNICO - Toda e qualquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratado serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico/financeiro após a emissão da nota fiscal e serviço prestado.

O valor do presente contrato não sofrerá qualquer tipo de reajuste, conforme determina os artigos 11 e 12 da Lei Federal 8.880/94.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

I - realizar a prestação dos serviços objeto da presente licitação, nos prazos e condições previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o bem rejeitado, recusado pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

VI - Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇOES DO MUNICIPIO.

I – Fiscalizar a prestação dos serviços licitado, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva Prestação dos serviços.

II – efetuar os pagamentos à Contratada.

III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado a Administração poderá aplicar aos fornecedores, as seguintes penalidades:

A – Advertência por escrito;

B– Aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

C – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D – declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo estipulado o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA SETIMA – DA FUNDAMENTACAO LEGAL

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

- Os recursos administrativos e os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2016. Podendo ser renovado até o limite máximo permitido por Lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este contrato pode ser rescindido unilateralmente pela Administração Municipal, a qualquer momento, entendendo a oportunidade e conveniência administrativa, não recebendo a contratada qualquer valor a título de indenização pela rescisão unilateral. Serão reconhecidos os direitos da administração previstos no art. 77 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – Nos casos omissos serão aplicados os preceitos do Direito Público, teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste termo de Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

Romelândia/ SC, em / /2016.

Valdoci Saul

Prefeito Municipal

Contratante Contratada

**ANEXO II (HABILITAÇÃO)**

**Processo Licitatório: 1491/2016**

**Modalidade: Pregão registro de preço 22/2016**

|  |
| --- |
| **Descrição** |
| **Declaração de que atenderá os requisitos dos artigos 136 a 138 do Código de Trânsito Brasileiro.** |
| **Declaração de que atenderá os requisitos do artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro, devidamente acompanhada da declaração de sua disponibilidade para a prestação do serviço objeto do certame, firmada pelo representante da empresa** |
| **Declaração de que o veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar não poderá ter mais de 20(vinte) anos de vida útil** |
| **Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e contribuições previdenciárias.** |
| **Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.** |
| **Comprovante de regularidade com o FGTS** |
| **Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal** |
| **Certificado Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.** |

**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA – SC**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 242.**

**CNPJ: 82.821.182/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO 1491/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO /2016.**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),

A quem confere(m) amplos poderes para junto a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA –SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório n° 1491 / 2016, na modalidade Pregão Presencial registro de preço n°22 / 2016, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA PROPOSTA**

**LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ROMELANDIA– SC**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBBRO 242**

**CNPJ: 82.821.182/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1491/2016.**

**MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016.**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA PROPOSTA**

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS LIMITES DO TERRITORIO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2016, SENDO**:

**Trajeto 01 (turno matutino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 41 passageiros sentados.**

**Horário 06:00**

**Saída 06:00h do Colégio de Rosário até Três Barras 6.4Km, até Pinhal 3.4Km pela fazenda Quatro Irmãos até Santa Lúcia 3.4Km, até Sargento 5.3Km, até São João Batista 2.1Km, até o Colégio da Cidade 1.7Km.Total de 22.3 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. João Romário Moreira; Acesso propriedade Augusto Rech; Propriedade Lucian; Fazenda 4 Irmãos; Propriedade Irineu Hofmann; Entrada propriedade Valeri Trentin; Propriedade Ilário Ott; Propriedade Sergio Riva; Entrada propriedade Itacir Belusso; Entrada propriedade Adelar Felicetti; Propriedade Ivone Zanatta; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 11:30**

**Retorno às 11:30 h da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva até São João Batista 1.7 Km, até Sargento 2.1 Km, até Santa Lucia 5.3Km, até Fazenda Quatro Irmãos 3.4Km, até Pinhal 3.4Km,passando Três Barras até Colégio de Rosário 6.4Km. Total 22.3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Propriedade Ivone Zanatta; Entrada Propriedade Adelar Felicetti; Entrada Propriedade Itacir Belusso; Propriedade Sergio Riva; Propriedade Ilário Ott; Entrada Propriedade Valeri Trentin; Propriedade Irineu Hofmann; Fazenda 4 Irmãos; Propriedade Lucian; Acesso Propriedade Augusto Rech; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**TOTAL TRAJETO MATUTINO: 44,6 Km/ dia.**

**Trajeto nº 01 (turno vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 41 passageiros sentados.**

**Horário 12:30**

**Saída às 12:30h de Rosário, até Três Barras 6,4Km, até Pinhal 3.4Km, até Esperança 5.4Km, até o Colégio da Cidade 4.1 Km, total de 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof João Romário Moreira; Entrada propriedade Jorge Zanon; Entrada propriedade dos Pauletti; Propriedade Adolfo Engel; Entrada propriedade Osmar Hilgert; Entrada propriedade dos Bitencourtt; Propriedade Alcides Pauletti; Entrada propriedade Amarildo Marcotto; Entrada propriedade Marildo Tártaro; Propriedade Venildo Lazaretti; Propriedade Olir Rech; Propriedade Alcides Heimburg; Escola Rui Barbosa; Acesso ao Campo do Canarinho; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 17:30**

**Retorno às 17:30h, saindo do Colégio da Cidade até Esperança 4,1Km, até Pinhal 5.4Km, até Três Barras 3.4Km, até Rosário 6.4Km. Total de 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Acesso ao Campo do Canarinho; Escola Rui Barbosa; Propriedade Alcides Heimburg; Propriedade Olir Rech; Propriedade Venilso Lazaretti; Entrada Propriedade Marildo Tartaro; Entrada Propriedade Amarildo Marcotto; Propriedade Alcides Pauletti; Entrada Propriedade dos Bitencourt; entrada propriedade Osmar Hilgert; Propriedade Adolfo Engel; Entrada Propriedade Pauletti; Entrada Propriedade Jorge Zanon; EEB Prof João Romário Moreira.**

**TRAJETO VESPERTINO: 38,6 Km/ dia.**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 1 = 83.20Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49**

**Trajeto nº 02 (turno matutino e vespertino), com Micro ônibus/ônibus capacidade mínima de 19 passageiros sentados.**

**Horário 06:30**

**Saída às 06:30h da propriedade do Sr. Gentil Chiesa até a propriedade do Sr Vilson Buffon 4.2Km; até a propriedade do Sr. Nicanor 4.8Km, até o soita 1.1 Km, até Santa Luzia1.9 Km, retornando até o soita 1.9Km, passando pela Fazenda Roseira até propriedade Janete 1.4 Km, até o Colégio da Sede Rosário 3.3Km. Total de 18.60 Km com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Paulo Chiesa; Propriedade Vilson Buffon; Propriedade Tiburcio; Propriedade de Nicanor; Propriedade Paulo César Vargas; Propriedade Jorge Ribeiro; Propriedade Antônio Antunes; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; Propriedade Joel Alves de Farias; Propriedade Janete Maia; Propriedade Antônio Paulino; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 10:30**

**Saída às 10 horas da Escola de Sede Rosário, passando pela Fazenda Roseira até o soita 4,2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr Neuri Klein 2.0Km, retornando até o soita 2.0Km, passando pela Fazenda Roseira até o Colégio de Sede Rosário 4,2Km. Total 15.40 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Claudir Anderson; Propriedade Rosalino Rodrigues dos Santos; Propriedade Casemiro Webber; Propriedade Neuri Klein; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 11:30**

**Retorno às 11:30 da EEB Prof. João Romário Moreira passando pela Fazenda Roseira até o soita 4.2Km, até Santa Luzia 1,9Km, até o soita 1,9Km, até propriedade do Sr. Vilson Buffon, 4,7Km, até propriedade Sr. Gentil Chiesa 4,2Km,até propriedade Sr. Nicanor 3,8km, passando pelo soita e Fazenda Roseira 2.5 Km, até o Colégio de Sede Rosário 2.8Km. Total 26.00 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB João Romário Moreira; Propriedade Antonio Paulino; Propriedade Janete Maia; Propriedade Joel Alves de Farias; Propriedade de Vilson Buffon; Propriedade Tiburcio; Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Paulo Chiesa; Propriedade Paulo César Vargas; Propriedade Jorge Ribeiro. Propriedade Antonio Antunes; Propriedade Vantuir Chiesa; Propriedade Jacinto Zanivan; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 17:30**

**Retorno às 17:30 da EEB Prof. João Romário Moreira passando pela Fazenda Roseira até o soita 4.2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr. Nicanor 1.1Km, até a propriedade do Sr. Gentil Chiesa 3.8Km, retornando pelo soita e Fazenda Roseira até o Colégio de Sede Rosário7.9 Km. Total 20,00 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Tiburcio; Propriedade Jacinto Zanivan; Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Nicanor; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 18:30**

**Retorno às 18:30 horas da EEB Prof. João Romário Moreira, passando pela Fazenda Roseira até o soita 4,2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr. Neuri Klein 2.0Km; até a propriedade do Sr. Gentil Chiesa 4.7Km, total. Total 17.50Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Saída da EEB João Romário Moreira; Propriedade Elio Buffon; Propriedade Casemiro Webber; Propriedade Avelino Benetti; Propriedade Rosalino Rodrigues dos Santos; Propriedade Silvério Goetz; Propriedade Claudir Anderson; Propriedade Nilton José de Oliveira, Propriedade Gentil Chiesa.**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 2 - 97,50 km/dia -Valor kilômetro R$ 3,99**

**Trajeto 03 (matutino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 48 passageiros sentados.**

**Horário 05:45**

**Saída às 05:45h de São José até São Geraldo 3.9Km, São Jorge 4.1Km, Linha União Fronchetti 4.3Km, Bom Princípio 3.4Km, até Colégio da Cidade 6.6Km. Total 22.3 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Propriedade Osvaldo Balardin; Propriedade Sadi Colella; Propriedade Roberto Pertille; Propriedade Lovison; Propriedade Nelton Wagner; Propriedade Darci Zanon; Fazenda Zanrosso; Parada próxima residência Ruben Elva; Acesso propriedade Gaboardi; Acesso Comunidade de São Jorge; Refugio propriedade Ito Forster; Propriedade Julio Cesar de Oliveira; Refugio próxima propriedade Naldo Suzin; Refugio propriedade Lovison; Refugio propriedade Weirich; Tirol; Entrada Água Azul; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 11:30**

**Retorno 11:30h, do Colégio da Cidade até Bom Princípio 6.6 Km, até Linha União Fronchetti 3.4Km, até São Jorge 4.1Km, até São Geraldo 4.3Km, até São José 3.9Km. Total de 22.3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Entrada Água Azul; Tirol; Refugio Propriedade Weirich; Refugio Propriedade Lovison; Regugio Propriedade Naldo Suzin; Propriedade Julio Cesar de Oliveira; Refugio Propriedade Ito Forster; Acesso Comunidade de São Jorge; Acesso Propriedade Gaboardi. Parada próxima residência Ruben Elva. Fazenda Zanrosso; Propriedade Darci Zanon; Propriedade Nelton Wagner; Propriedade Lovison; Propriedade Roberto Pertille; Propriedade Sadi Colella; Propriedade Osvaldo Balardin.**

**TOTAL DO TRAJETO MATUTINO: 44,6 Km/dia.**

**Trajeto 03 (vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 passageiros sentados.**

**Horário 12:30**

**Saída às 12:30h de São José até São Geraldo 3,9 Km, até São Jorge 4.1Km, até Ponte Rio Primeira/ /Hart 4.5Km, até Água Azul 3.6Km, até o Colégio da Cidade 3.2Km. Total 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Propriedade Osvaldo Balardin; Propriedade José Scariot; Acesso propriedade João Brusco; Acesso propriedade Remi Petter; Propriedade João Zanrosso; Propriedade Laurindo Mai; Parada próxima residência Rudi Elva; EIM Erico Verissimo; Propriedade Claudinei Webler; Propriedade Silvio Hister; Propriedade Verni Gehn; Propriedade Santos; Acesso propriedade Valdir Schwarzbold; Entrada propriedade do Gonçalves; Propriedade Claudiomiro Puhl; Propriedade Dona Carolina ; Entrada Água Azul; Refugio propriedade Lazarotto; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 17:30**

**Retorno às 17:30h, do Colégio da Cidade até Água Azul 3.2Km, até Ponte Rio Primeira/ Hart 3.6Km, até São Jorge 4.5Km, até São Geraldo 4.1Km, até São José 3.9Km. Total 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Refugio propriedade Lazarotto; Entrada Água Azul; Propriedade Dona Carolina; Propriedade Claudiomiro Puhl; Entrada propriedade do Gonçalves; Acesso propriedade Valdir Schwarzbold; Propriedade Santos; Propriedade Verni Gehm; Propriedade Silvio Hister; Propriedade Claudinei Webler; EIM Erico Verissimo; Parada próxima residência Rudi Elva; Propriedade Laurindo Mai; Propriedade João Zanrosso; Acesso propriedade Remi Petter; Acesso Propriedade João Brusco; Propriedade José Scariot; Propriedade Osvaldo Balardin.**

**TOTAL DO TRAJETO VESPERTINO: 38,6 Km/dia**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 3: 83,2 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49**

**Trajeto 04 (vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 30 passageiros sentados.**

**Horário 11:30**

**Saída às 11:30 da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva até Esperança 4.1 Km, até São Roque 5.4Km, até Gruta 5.6Km, até Propriedade do Sr. Didomenico, 4.6Km, até São Cristovão 5.3Km, até Esperança 2.5Km, passando pela Escola Milena Schafer, PE Reino da Alegria, até EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, 4.1Km. Total 33 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB. Prof. Herminio Heusi da Silva; Entrada propriedade Claudinei Zanfonato; Entrada Propriedade Doris Perondi; Entrada propriedade Cesar Girardi; Propriedade Ida Mai; Propriedade Andradina Lopes; Entrada propriedade Dari Machado; Comunidade São Roque; Entrada propriedade Werner; Comunidade Vista Alta; Propriedade Rudi da Silva; Propriedade Didomenico; Comunidade Linha Gruta; Acesso propriedade Gerke (Acesso Linha Pinheirinho); Entrada propriedade Bortoluzzi; Entrada propriedade Perondi; Comunidade São Cristovão; Comunidade Linha Esperança; Bairro Fortaleza(Cohab); EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 17:30**

**Retorno 17:30, da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até Esperança 4.1Km até São Cristovão 2.5Km, até propriedade Sr. Didomenico 4,6Km, até Gruta 5.3Km, até São Roque 5.6Km, até Esperança 5.4Km, até o Colégio da Cidade 4.1Km. Total 31,6Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Comunidade Linha Esperança; Comunidade São Cristovão; Entrada Propriedade Perondi; Entrada Propriedade Bortoluzzi; Acesso Propriedade Gerke (Acesso Linha Pinheirinho); Comunidade Linha Gruta; Propriedade Didomenico; Propriedade Rudi da Silva. Comunidade Vista Alta; entrada Propriedade Werner; Comunidade São Roque; Entrada Propriedade Dari Machado; Propriedade Andradina Lopes; Propriedade Ida Mai; Entrada Propriedade Cesar Girardi; Entrada Propriedade Doris Perondi; Entrada Propriedade Claudinei Zanfonatto, EBB. Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 4: 64,6 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49**

**Trajeto 05 (matutino e vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 35 passageiros sentados.**

**Horário 06:15**

**Saída às 06:15h, Postinho Vista Alegre até Trevo V. Alegre 0,9Km até Linha Becker 3.9 Km, até Sede Ouro 2.6 Km, até Barra do Angico 2.4 Km, até Maringá do Oeste 4.3Km, até Escola da Primeirinha 1.4Km, até Saltinho 7.5 Km, até o Colégio da Cidade 5.6Km. Total 28.6Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:**

**Postinho Linha Vista Alegre; Trevo da Linha Vista Alegre; Entrada propriedade Schwarzbold; Propriedade Valdir Vier; Entrada Ivo Markendorf; Propriedade Eloi Becker; Entrada Jairo Gonçalves de Azevedo; Propriedade Neudir de Abreu; Propriedade Zandoná; Entrada Gilmar do Nascimento; Propriedade Ildomar Garbo; Propriedade Marcolin; Comunidade Linha Maringa; EEF Anita Garibaldi; Entrada propriedade Armindo Neumann; Propriedade Escocel; Propriedade Paulo Lopes; Propriedade Cambruzzi; Propriedade Cesar Alves; Propriedade Chico Negri; Propriedade Scariot; Propriedade Welter; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.**

**Horário 11:30**

**Saída às 11:30, da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até Escola Primeirinha pela Geral 6.6Km, até Maringa do Oeste 1.4Km, até Barra do Angico 4.3Km, até Sede Ouro 2.4Km, até Linha Becker 2.6Km, até Trevo Vista Alegre 3.9Km, até Postinho Vista Alegre 0,9Km, até Alto Maringá 2.6Km, até Escola Primeirinha passando pela propriedade da Sra. Isabel de Abreu 4.1Km. Total 28.80Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Propriedade Cleo Matias; Entrada Linha Zanela; EEF Anita Garibaldi; Comunidade Linha Maringá; Propriedade Marcolin; Propriedade Ildomar Garbo; Propriedade Binsdorf; Propriedade Graff; Propriedade Machado; Propriedade Gilmar do Nascimento; Propriedade Zandoná; Propriedade Kappes; Propriedade Neudir de Abreu; Entrada Roni Becker; Propriedade Jairo Gonçalves de Azevedo; Propriedade Ivo Markendorf; Propriedade Bulegon; Trevo da Linha Vista Alegre; Postinho da Linha Vista Alegre; EEF Anita Garibaldi.**

**Horário 17:15**

**Saída às 17:30 da EEF Anita Garibaldi até Três Pinheiros 5.4Km, até campo de São Jorge 2.4 Km, até salão Linha Alvorada 3.6Km, até Linha Alto Maringá 4.4Km, até o trevo da Vista Alegre 2.4Km, até Vista Alegre- Postinho 0.9Km, até Propriedade Rott 2,7Km. Total 21,80Km com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:**

**EEF Anita Garibaldi; Comunidade Três Pinheiros; Propriedade Ole Propriedade Riva; Propriedade Pacini; Propriedade Plesch; Entrada Comunidade São José; Propriedade Huver; Propriedade Adão da Silva; Propriedade Schalenberger; Postinho; Trevo Vista Alegre; Propriedade Vier; Propriedade Vier; Propriedade Roni Becker; Propriedade Alceu de Abreu, Propriedade Rott.**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 5 - 79,2 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,50**

**Trajeto 06 (matutino, vespertino, noturno), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 24 passageiros sentados.**

**Horário 06:40**

**Saída 6:40 EEB Prof. João Romário Moreira ate propriedade Sra. Jair Dias 5.9Km; até Linha Alto Navegantes 3.5Km; até propriedade Sr. Tarcisio Sasset 2.7Km, até Linha Aparecida 3.0Km; até propriedade Clacir Pauletti 1.2Km; até propriedade Decian 3.9Km, até Pauletti 3.9Km; até o EEB Prof. João Romário Moreira 4.6Km. Total 28.7Km com paradas fixas (sujeitas a alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. João Romário Moreira, Propriedade Osana Bortolosso; Propriedade Jorge Dias; Propriedade Jair Dias; Propriedade Claudir Lawisch; Propriedade Valacir Pires; Propriedade Clacir Pauletti; Propriedade Decian; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 11:30**

**Retorno às 11:30h, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira, até a propriedade do Sr. Jair Dias 5.9Km, até Linha Alto Navegantes 3,5Km, até a propriedade do Sr. Tarciso Sasset 2,7Km, ate comunidade Linha Aparecida 3.0Km; até a propriedade do Sr. Claucir Pauletti 1.2Km, até Trevo 2.3Km; até acesso Propriedade Gherke 2.7Km; retornando até o Trevo 2.7Km; até Propriedade Decian 1.6Km; retornando até Propriedade Claucir Pauletti 3.9Km; até o EEB Prof. João Romário Moreira 4.6Km, até a entrada da propriedade do Sr. Ivo Piasson 3,2Km, retornando para o Prof. João Romário Moreira 3,2Km. Total de 40.50Km, com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EBB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Osana Bortolosso; Propriedade Jorge Dias; Propriedade Jair Dias; Propriedade Renato Pauletti; Propriedade Itacir de Assis; Propriedade Itamar Paulo Moro; Propriedade Jacir Sasseti; Propriedade Itacir de Assis; Propriedade Paulo Wommer; Propriedade Jair Wronsk; Propriedade Claudir Lawisch; Propriedade Valacir Pires; Propriedade Claucir Pauletti; acesso Propriedade Gherke; Propriedade Clair Basso; Propriedade João Paulo de Oliveira; Propriedade Adriana Decian; Propriedade Claucir Pauletti; EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Ivo Piasson; EEB Prof. João Romário Moreira.**

**Horário 17:30**

**Retorno às 17:30hs, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira, ate a Propriedade Ivo Piasson 3.2Km; até propriedade Zanchetta 2.4Km; ate a EEB Prof. João Romário Moreira 3.2; até a propriedade do Sr. Jair Dias 5.9Km, até Linha Alto Navegantes 3,5Km, até a propriedade do Sr. Tarciso Sasset 2,7Km, ate Linha Aparecida 3.0Km até a propriedade do Sr. Claucir Pauletti 1,2Km, até Trevo 2.3Km; até acesso Propriedade Clair Basso 1.8Km; retornando até o Trevo 1.8Km; até Propriedade Decian 1.6Km; até Linha Esperança 3.8Km; até EEB Prof. Herminio Heusi da Silva 4.1Km. Total 40.5Km; com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**Retorno às 17:30h, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Ivo Piasson; Propriedade Zanchetta; Propriedade Jair de Souza Dias; Propriedade Renato Pauletti; Propriedade Itamar Paulo Moro; Propriedade Jacir Sasseti; ; Propriedade Marli Barbieri; ;Propriedade Valcir Magro; Propriedade Cenira de Souza Dias (Rosário); Propriedade Emilia Cirtolli (Rosário); Propriedade Francisco Pinto de Lima (Rosário); Propriedade Ivacir Mezzaroba; Propriedade Juvir Mezzaroba; Propriedade Itacir de Assis; Igreja Sede Rosário; Propriedade Paulo Wommer; Propriedade Jair Wronsk. Propriedade Jose Pritsch; Propriedade Valmir Pauletti; Propriedade Claucir Pauletti; Propriedade Clair Basso; Propriedade João Paulo de Oliveira; Propriedade Adriana Decian; Linha Esperança; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva**

**Horário 22:30**

**Retorno às 22:30H, com saída da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até a Linha Esperança 4,1Km, passando pela Linha Pinheirinho 3,8Km, até Linha Aparecida 5,1Km, até a propriedade de Tarciso Sasset 3.0Km, até Linha Alto Navegantes 2,7Km, até a propriedade do Sr. Jair Souza Dias 3,5Km, até a Escola Rosário 5,9Km.Total 28,1Km, com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:**

**EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Acesso propriedade Ito Belusso; Propriedade Ivacir Mazzaroba; Propriedade Jair de Souza Dias; Propriedade Francisco Pinto de Lima (Rosário); Propriedade Emilia Cirtolli (Rosário); Propriedade Valcir Magro; Propriedade Marli Barbieri; EEB. Prof. João Romário Moreira.**

**TOTAL GERAL DO TRAJETO 6 - 137.80 Km/dia - Valor kilômetro R$ 3,34**

Declaro estar de acordo com todas normas deste edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Representante Legal

Nome:

Cargo:

CPF:

Data:

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Proponente

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E DO TRABALHO DO MENOR**

**LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ROMELANDIA – SC**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 242.**

**CNPJ: 82.821.182/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1491/2016.**

**MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016.**

**D E C L A R A Ç Ã O**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(razão social na empresa)

CNPJ N.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(n.º de inscrição)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(endereço completo)

a) Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial registro de preço nº 22 / 2016, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o subitem 5.1.2..2 do Edital.

b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao que determina o subitem 5.1.2.2 do Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura e identificação do declarante

(responsável pela empresa)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após o CREDÊNCIAMENTO, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.

2) A não entrega desta Declaração, exigida no subitem 17.1 deste Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

**LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA – SC**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 242.**

**CNPJ: 82.821.182/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº1491/2016.**

**MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016.**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(razão social da licitante)

inscrita no CNPJ No: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(no de inscrição)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF/MF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para os fins de participação no Pregão Presencial registro de preço No 22 /2016, e para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4o da Lei no 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão registro de preço em epígrafe.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após o CREDÊNCIAMENTO, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.

2) A não entrega desta Declaração, exigida no subitem 17.1 deste Edital, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

***ANEXO VII – DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.***

*-* ***Autorização Transporte Coletivo de Escolares, emitido pela CIRETRAN;***

***- Cópia apólice de seguro, veiculo e passageiros;***

***- Requerimento da empresa e/ou do proprietário;***

***- Cópia do CRLV do veiculo (licenciamento em dia);***

***- Cópia da carteira de identidade, CPF e CNH do condutor veículo, sendo que na CNH deverá constar “exerce atividade remunerada”;***

***- Certidão Negativa de pontuação CNH do condutor;***

***- Certidão Negativa de Registro Criminal do condutor (parar fins civis – Fórum número 12)***

***- Cópia do Certificado de habilitação para Transporte Escolar;***

***- Taxa de autorização de trânsito de veículo de transporte escolar;***

***- CVS (Certificado de segurança veicular) emitida por empresa credenciada pelo DETRAN e INMETRO****.*

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório Nº 1491/2016**

**Modalidade: Pregão – Registro de Preço Nº 22/2016**

Nas dependências da Prefeitura Municipal de Romelândia, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 3678/2016, para realizar a abertura dos envelopes da proposta de preço e realizar a habilitação da proponente interessada em participar do Processo Licitatório que tem por objeto:................ Manifestou o interesse em participar do presente processo licitatório os seguintes interessados:

|  |
| --- |
|  |
|  |

apresentou representante para participar do processo.

Iniciada a sessão com a presença do interessado, em seguida passou-se para a abertura e o julgamento da proposta apresentada pela proponente interessada. Após a analise e julgamento da proposta de preço do Processo Licitatório foi adjudicado o seguinte proponente:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **VALOR UNIT.** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| TOTAL: |

|  |  |
| --- | --- |
| VENCEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|  |  |
|  |  |

Encerada a fase de julgamento da proposta o pregoeiro passou para a fase e abertura e julgamento das documentações para a habilitação, aberto o envelope e analisado os documentos apresentados e estes observou-se que estavam dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida o pregoeiro habilitou a proponente.

Findos os trabalhos de classificação da proposta e de habilitação, o pregoeiro encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sendo que a mesma será publicada para efeitos legais. Romelândia, \_\_\_/\_\_\_\_/2016.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipe de Apoio** |  | **Pregoeiro** |  | **Equipe de Apoio** |

**ANEXO IX - DESCRIÇÃO COMPLETA DAS LINHAS E PONTOS FIXOS DE PARADAS**

**Trajeto 01 (turno matutino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 41 passageiros sentados.**

Horário 06:00

Saída 06:00h do Colégio de Rosário até Três Barras 6.4Km, até Pinhal 3.4Km pela fazenda Quatro Irmãos até Santa Lúcia 3.4Km, até Sargento 5.3Km, até São João Batista 2.1Km, até o Colégio da Cidade 1.7Km.Total de 22.3 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. João Romário Moreira; Acesso propriedade Augusto Rech; Propriedade Lucian; Fazenda 4 Irmãos; Propriedade Irineu Hofmann; Entrada propriedade Valeri Trentin; Propriedade Ilário Ott; Propriedade Sergio Riva; Entrada propriedade Itacir Belusso; Entrada propriedade Adelar Felicetti; Propriedade Ivone Zanatta; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 11:30

Retorno às 11:30 h da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva até São João Batista 1.7 Km, até Sargento 2.1 Km, até Santa Lucia 5.3Km, até Fazenda Quatro Irmãos 3.4Km, até Pinhal 3.4Km,passando Três Barras até Colégio de Rosário 6.4Km. Total 22.3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Propriedade Ivone Zanatta; Entrada Propriedade Adelar Felicetti; Entrada Propriedade Itacir Belusso; Propriedade Sergio Riva; Propriedade Ilário Ott; Entrada Propriedade Valeri Trentin; Propriedade Irineu Hofmann; Fazenda 4 Irmãos; Propriedade Lucian; Acesso Propriedade Augusto Rech; EEB Prof. João Romário Moreira.

TOTAL TRAJETO MATUTINO: 44,6 Km/ dia.

**Trajeto nº 01 (turno vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 41 passageiros sentados.**

Horário 12:30

Saída às 12:30h de Rosário, até Três Barras 6,4Km, até Pinhal 3.4Km, até Esperança 5.4Km, até o Colégio da Cidade 4.1 Km, total de 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof João Romário Moreira; Entrada propriedade Jorge Zanon; Entrada propriedade dos Pauletti; Propriedade Adolfo Engel; Entrada propriedade Osmar Hilgert; Entrada propriedade dos Bitencourtt; Propriedade Alcides Pauletti; Entrada propriedade Amarildo Marcotto; Entrada propriedade Marildo Tártaro; Propriedade Venildo Lazaretti; Propriedade Olir Rech; Propriedade Alcides Heimburg; Escola Rui Barbosa; Acesso ao Campo do Canarinho; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 17:30

Retorno às 17:30h, saindo do Colégio da Cidade até Esperança 4,1Km, até Pinhal 5.4Km, até Três Barras 3.4Km, até Rosário 6.4Km. Total de 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Acesso ao Campo do Canarinho; Escola Rui Barbosa; Propriedade Alcides Heimburg; Propriedade Olir Rech; Propriedade Venilso Lazaretti; Entrada Propriedade Marildo Tartaro; Entrada Propriedade Amarildo Marcotto; Propriedade Alcides Pauletti; Entrada Propriedade dos Bitencourt; entrada propriedade Osmar Hilgert; Propriedade Adolfo Engel; Entrada Propriedade Pauletti; Entrada Propriedade Jorge Zanon; EEB Prof João Romário Moreira.

TRAJETO VESPERTINO: 38,6 Km/ dia.

TOTAL GERAL DO TRAJETO 1 = 83.20Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49

**Trajeto nº 02 (turno matutino e vespertino), com Micro ônibus/ônibus capacidade mínima de 19 passageiros sentados.**

Horário 06:30

Saída às 06:30h da propriedade do Sr. Gentil Chiesa até a propriedade do Sr Vilson Buffon 4.2Km; até a propriedade do Sr. Nicanor 4.8Km, até o soita 1.1 Km, até Santa Luzia1.9 Km, retornando até o soita 1.9Km, passando pela Fazenda Roseira até propriedade Janete 1.4 Km, até o Colégio da Sede Rosário 3.3Km. Total de 18.60 Km com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Paulo Chiesa; Propriedade Vilson Buffon; Propriedade Tiburcio; Propriedade de Nicanor; Propriedade Paulo César Vargas; Propriedade Jorge Ribeiro; Propriedade Antônio Antunes; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; Propriedade Joel Alves de Farias; Propriedade Janete Maia; Propriedade Antônio Paulino; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 10:30

Saída às 10 horas da Escola de Sede Rosário, passando pela Fazenda Roseira até o soita 4,2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr Neuri Klein 2.0Km, retornando até o soita 2.0Km, passando pela Fazenda Roseira até o Colégio de Sede Rosário 4,2Km. Total 15.40 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Claudir Anderson; Propriedade Rosalino Rodrigues dos Santos; Propriedade Casemiro Webber; Propriedade Neuri Klein; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 11:30

Retorno às 11:30 da EEB Prof. João Romário Moreira passando pela Fazenda Roseira até o soita 4.2Km, até Santa Luzia 1,9Km, até o soita 1,9Km, até propriedade do Sr. Vilson Buffon, 4,7Km, até propriedade Sr. Gentil Chiesa 4,2Km,até propriedade Sr. Nicanor 3,8km, passando pelo soita e Fazenda Roseira 2.5 Km, até o Colégio de Sede Rosário 2.8Km. Total 26.00 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB João Romário Moreira; Propriedade Antonio Paulino; Propriedade Janete Maia; Propriedade Joel Alves de Farias; Propriedade de Vilson Buffon; Propriedade Tiburcio; Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Paulo Chiesa; Propriedade Paulo César Vargas; Propriedade Jorge Ribeiro. Propriedade Antonio Antunes; Propriedade Vantuir Chiesa; Propriedade Jacinto Zanivan; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 17:30

Retorno às 17:30 da EEB Prof. João Romário Moreira passando pela Fazenda Roseira até o soita 4.2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr. Nicanor 1.1Km, até a propriedade do Sr. Gentil Chiesa 3.8Km, retornando pelo soita e Fazenda Roseira até o Colégio de Sede Rosário7.9 Km. Total 20,00 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

Propriedade Amilton Itamar de Oliveira; Propriedade Nilton José de Oliveira; Propriedade Faustino Vieira; Propriedade Tiburcio; Propriedade Jacinto Zanivan; Propriedade Gentil Chiesa; Propriedade Nicanor; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 18:30

Retorno às 18:30 horas da EEB Prof. João Romário Moreira, passando pela Fazenda Roseira até o soita 4,2Km, até Santa Luzia 1,5Km, retornando até o soita 1,5Km, até a propriedade do Sr. Neuri Klein 2.0Km; até a propriedade do Sr. Gentil Chiesa 4.7Km, total. Total 17.50Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

Saída da EEB João Romário Moreira; Propriedade Elio Buffon; Propriedade Casemiro Webber; Propriedade Avelino Benetti; Propriedade Rosalino Rodrigues dos Santos; Propriedade Silvério Goetz; Propriedade Claudir Anderson; Propriedade Nilton José de Oliveira, Propriedade Gentil Chiesa.

TOTAL GERAL DO TRAJETO 2 - 97,50 km/dia -Valor kilômetro R$ 3,99

**Trajeto 03 (matutino), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 48 passageiros sentados.**

Horário 05:45

Saída às 05:45h de São José até São Geraldo 3.9Km, São Jorge 4.1Km, Linha União Fronchetti 4.3Km, Bom Princípio 3.4Km, até Colégio da Cidade 6.6Km. Total 22.3 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

Propriedade Osvaldo Balardin; Propriedade Sadi Colella; Propriedade Roberto Pertille; Propriedade Lovison; Propriedade Nelton Wagner; Propriedade Darci Zanon; Fazenda Zanrosso; Parada próxima residência Ruben Elva; Acesso propriedade Gaboardi; Acesso Comunidade de São Jorge; Refugio propriedade Ito Forster; Propriedade Julio Cesar de Oliveira; Refugio próxima propriedade Naldo Suzin; Refugio propriedade Lovison; Refugio propriedade Weirich; Tirol; Entrada Água Azul; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 11:30

Retorno 11:30h, do Colégio da Cidade até Bom Princípio 6.6 Km, até Linha União Fronchetti 3.4Km, até São Jorge 4.1Km, até São Geraldo 4.3Km, até São José 3.9Km. Total de 22.3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Entrada Água Azul; Tirol; Refugio Propriedade Weirich; Refugio Propriedade Lovison; Regugio Propriedade Naldo Suzin; Propriedade Julio Cesar de Oliveira; Refugio Propriedade Ito Forster; Acesso Comunidade de São Jorge; Acesso Propriedade Gaboardi. Parada próxima residência Ruben Elva. Fazenda Zanrosso; Propriedade Darci Zanon; Propriedade Nelton Wagner; Propriedade Lovison; Propriedade Roberto Pertille; Propriedade Sadi Colella; Propriedade Osvaldo Balardin.

TOTAL DO TRAJETO MATUTINO: 44,6 Km/dia.

**Trajeto 03 (vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 passageiros sentados.**

Horário 12:30

Saída às 12:30h de São José até São Geraldo 3,9 Km, até São Jorge 4.1Km, até Ponte Rio Primeira/ /Hart 4.5Km, até Água Azul 3.6Km, até o Colégio da Cidade 3.2Km. Total 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

Propriedade Osvaldo Balardin; Propriedade José Scariot; Acesso propriedade João Brusco; Acesso propriedade Remi Petter; Propriedade João Zanrosso; Propriedade Laurindo Mai; Parada próxima residência Rudi Elva; EIM Erico Verissimo; Propriedade Claudinei Webler; Propriedade Silvio Hister; Propriedade Verni Gehn; Propriedade Santos; Acesso propriedade Valdir Schwarzbold; Entrada propriedade do Gonçalves; Propriedade Claudiomiro Puhl; Propriedade Dona Carolina ; Entrada Água Azul; Refugio propriedade Lazarotto; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 17:30

Retorno às 17:30h, do Colégio da Cidade até Água Azul 3.2Km, até Ponte Rio Primeira/ Hart 3.6Km, até São Jorge 4.5Km, até São Geraldo 4.1Km, até São José 3.9Km. Total 19,3Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Refugio propriedade Lazarotto; Entrada Água Azul; Propriedade Dona Carolina; Propriedade Claudiomiro Puhl; Entrada propriedade do Gonçalves; Acesso propriedade Valdir Schwarzbold; Propriedade Santos; Propriedade Verni Gehm; Propriedade Silvio Hister; Propriedade Claudinei Webler; EIM Erico Verissimo; Parada próxima residência Rudi Elva; Propriedade Laurindo Mai; Propriedade João Zanrosso; Acesso propriedade Remi Petter; Acesso Propriedade João Brusco; Propriedade José Scariot; Propriedade Osvaldo Balardin.

TOTAL DO TRAJETO VESPERTINO: 38,6 Km/dia

TOTAL GERAL DO TRAJETO 3: 83,2 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49

**Trajeto 04 (vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 30 passageiros sentados.**

Horário 11:30

Saída às 11:30 da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva até Esperança 4.1 Km, até São Roque 5.4Km, até Gruta 5.6Km, até Propriedade do Sr. Didomenico, 4.6Km, até São Cristovão 5.3Km, até Esperança 2.5Km, passando pela Escola Milena Schafer, PE Reino da Alegria, até EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, 4.1Km. Total 33 Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB. Prof. Herminio Heusi da Silva; Entrada propriedade Claudinei Zanfonato; Entrada Propriedade Doris Perondi; Entrada propriedade Cesar Girardi; Propriedade Ida Mai; Propriedade Andradina Lopes; Entrada propriedade Dari Machado; Comunidade São Roque; Entrada propriedade Werner; Comunidade Vista Alta; Propriedade Rudi da Silva; Propriedade Didomenico; Comunidade Linha Gruta; Acesso propriedade Gerke (Acesso Linha Pinheirinho); Entrada propriedade Bortoluzzi; Entrada propriedade Perondi; Comunidade São Cristovão; Comunidade Linha Esperança; Bairro Fortaleza(Cohab); EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 17:30

Retorno 17:30, da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até Esperança 4.1Km até São Cristovão 2.5Km, até propriedade Sr. Didomenico 4,6Km, até Gruta 5.3Km, até São Roque 5.6Km, até Esperança 5.4Km, até o Colégio da Cidade 4.1Km. Total 31,6Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Comunidade Linha Esperança; Comunidade São Cristovão; Entrada Propriedade Perondi; Entrada Propriedade Bortoluzzi; Acesso Propriedade Gerke (Acesso Linha Pinheirinho); Comunidade Linha Gruta; Propriedade Didomenico; Propriedade Rudi da Silva. Comunidade Vista Alta; entrada Propriedade Werner; Comunidade São Roque; Entrada Propriedade Dari Machado; Propriedade Andradina Lopes; Propriedade Ida Mai; Entrada Propriedade Cesar Girardi; Entrada Propriedade Doris Perondi; Entrada Propriedade Claudinei Zanfonatto, EBB. Prof. Herminio Heusi da Silva.

TOTAL GERAL DO TRAJETO 4: 64,6 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,49

**Trajeto 05 (matutino e vespertino), com ÔNIBUS com capacidade mínima para 35 passageiros sentados.**

Horário 06:15

Saída às 06:15h, Postinho Vista Alegre até Trevo V. Alegre 0,9Km até Linha Becker 3.9 Km, até Sede Ouro 2.6 Km, até Barra do Angico 2.4 Km, até Maringá do Oeste 4.3Km, até Escola da Primeirinha 1.4Km, até Saltinho 7.5 Km, até o Colégio da Cidade 5.6Km. Total 28.6Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:

Postinho Linha Vista Alegre; Trevo da Linha Vista Alegre; Entrada propriedade Schwarzbold; Propriedade Valdir Vier; Entrada Ivo Markendorf; Propriedade Eloi Becker; Entrada Jairo Gonçalves de Azevedo; Propriedade Neudir de Abreu; Propriedade Zandoná; Entrada Gilmar do Nascimento; Propriedade Ildomar Garbo; Propriedade Marcolin; Comunidade Linha Maringa; EEF Anita Garibaldi; Entrada propriedade Armindo Neumann; Propriedade Escocel; Propriedade Paulo Lopes; Propriedade Cambruzzi; Propriedade Cesar Alves; Propriedade Chico Negri; Propriedade Scariot; Propriedade Welter; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva.

Horário 11:30

Saída às 11:30, da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até Escola Primeirinha pela Geral 6.6Km, até Maringa do Oeste 1.4Km, até Barra do Angico 4.3Km, até Sede Ouro 2.4Km, até Linha Becker 2.6Km, até Trevo Vista Alegre 3.9Km, até Postinho Vista Alegre 0,9Km, até Alto Maringá 2.6Km, até Escola Primeirinha passando pela propriedade da Sra. Isabel de Abreu 4.1Km. Total 28.80Km, com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Propriedade Cleo Matias; Entrada Linha Zanela; EEF Anita Garibaldi; Comunidade Linha Maringá; Propriedade Marcolin; Propriedade Ildomar Garbo; Propriedade Binsdorf; Propriedade Graff; Propriedade Machado; Propriedade Gilmar do Nascimento; Propriedade Zandoná; Propriedade Kappes; Propriedade Neudir de Abreu; Entrada Roni Becker; Propriedade Jairo Gonçalves de Azevedo; Propriedade Ivo Markendorf; Propriedade Bulegon; Trevo da Linha Vista Alegre; Postinho da Linha Vista Alegre; EEF Anita Garibaldi.

Horário 17:15

Saída às 17:30 da EEF Anita Garibaldi até Três Pinheiros 5.4Km, até campo de São Jorge 2.4 Km, até salão Linha Alvorada 3.6Km, até Linha Alto Maringá 4.4Km, até o trevo da Vista Alegre 2.4Km, até Vista Alegre- Postinho 0.9Km, até Propriedade Rott 2,7Km. Total 21,80Km com paradas fixas (sujeitas à alterações durante ano letivo) nos seguintes pontos:

EEF Anita Garibaldi; Comunidade Três Pinheiros; Propriedade Ole Propriedade Riva; Propriedade Pacini; Propriedade Plesch; Entrada Comunidade São José; Propriedade Huver; Propriedade Adão da Silva; Propriedade Schalenberger; Postinho; Trevo Vista Alegre; Propriedade Vier; Propriedade Vier; Propriedade Roni Becker; Propriedade Alceu de Abreu, Propriedade Rott.

TOTAL GERAL DO TRAJETO 5 - 79,2 Km/dia - Valor kilômetro R$ 4,50

**Trajeto 06 (matutino, vespertino, noturno), com ÔNIBUS com capacidade mínima de 24 passageiros sentados.**

Horário 06:40

Saída 6:40 EEB Prof. João Romário Moreira ate propriedade Sra. Jair Dias 5.9Km; até Linha Alto Navegantes 3.5Km; até propriedade Sr. Tarcisio Sasset 2.7Km, até Linha Aparecida 3.0Km; até propriedade Clacir Pauletti 1.2Km; até propriedade Decian 3.9Km, até Pauletti 3.9Km; até o EEB Prof. João Romário Moreira 4.6Km. Total 28.7Km com paradas fixas (sujeitas a alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. João Romário Moreira, Propriedade Osana Bortolosso; Propriedade Jorge Dias; Propriedade Jair Dias; Propriedade Claudir Lawisch; Propriedade Valacir Pires; Propriedade Clacir Pauletti; Propriedade Decian; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 11:30

Retorno às 11:30h, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira, até a propriedade do Sr. Jair Dias 5.9Km, até Linha Alto Navegantes 3,5Km, até a propriedade do Sr. Tarciso Sasset 2,7Km, ate comunidade Linha Aparecida 3.0Km; até a propriedade do Sr. Claucir Pauletti 1.2Km, até Trevo 2.3Km; até acesso Propriedade Gherke 2.7Km; retornando até o Trevo 2.7Km; até Propriedade Decian 1.6Km; retornando até Propriedade Claucir Pauletti 3.9Km; até o EEB Prof. João Romário Moreira 4.6Km, até a entrada da propriedade do Sr. Ivo Piasson 3,2Km, retornando para o Prof. João Romário Moreira 3,2Km. Total de 40.50Km, com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EBB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Osana Bortolosso; Propriedade Jorge Dias; Propriedade Jair Dias; Propriedade Renato Pauletti; Propriedade Itacir de Assis; Propriedade Itamar Paulo Moro; Propriedade Jacir Sasseti; Propriedade Itacir de Assis; Propriedade Paulo Wommer; Propriedade Jair Wronsk; Propriedade Claudir Lawisch; Propriedade Valacir Pires; Propriedade Claucir Pauletti; acesso Propriedade Gherke; Propriedade Clair Basso; Propriedade João Paulo de Oliveira; Propriedade Adriana Decian; Propriedade Claucir Pauletti; EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Ivo Piasson; EEB Prof. João Romário Moreira.

Horário 17:30

Retorno às 17:30hs, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira, ate a Propriedade Ivo Piasson 3.2Km; até propriedade Zanchetta 2.4Km; ate a EEB Prof. João Romário Moreira 3.2; até a propriedade do Sr. Jair Dias 5.9Km, até Linha Alto Navegantes 3,5Km, até a propriedade do Sr. Tarciso Sasset 2,7Km, ate Linha Aparecida 3.0Km até a propriedade do Sr. Claucir Pauletti 1,2Km, até Trevo 2.3Km; até acesso Propriedade Clair Basso 1.8Km; retornando até o Trevo 1.8Km; até Propriedade Decian 1.6Km; até Linha Esperança 3.8Km; até EEB Prof. Herminio Heusi da Silva 4.1Km. Total 40.5Km; com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

Retorno às 17:30h, com saída da EEB Prof. João Romário Moreira; Propriedade Ivo Piasson; Propriedade Zanchetta; Propriedade Jair de Souza Dias; Propriedade Renato Pauletti; Propriedade Itamar Paulo Moro; Propriedade Jacir Sasseti; ; Propriedade Marli Barbieri; ;Propriedade Valcir Magro; Propriedade Cenira de Souza Dias (Rosário); Propriedade Emilia Cirtolli (Rosário); Propriedade Francisco Pinto de Lima (Rosário); Propriedade Ivacir Mezzaroba; Propriedade Juvir Mezzaroba; Propriedade Itacir de Assis; Igreja Sede Rosário; Propriedade Paulo Wommer; Propriedade Jair Wronsk. Propriedade Jose Pritsch; Propriedade Valmir Pauletti; Propriedade Claucir Pauletti; Propriedade Clair Basso; Propriedade João Paulo de Oliveira; Propriedade Adriana Decian; Linha Esperança; EEB Prof. Herminio Heusi da Silva

Horário 22:30

Retorno às 22:30H, com saída da EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, até a Linha Esperança 4,1Km, passando pela Linha Pinheirinho 3,8Km, até Linha Aparecida 5,1Km, até a propriedade de Tarciso Sasset 3.0Km, até Linha Alto Navegantes 2,7Km, até a propriedade do Sr. Jair Souza Dias 3,5Km, até a Escola Rosário 5,9Km.Total 28,1Km, com paradas fixas com paradas fixas (sujeitas à alterações durante o ano letivo), nos seguintes pontos:

EEB Prof. Herminio Heusi da Silva; Acesso propriedade Ito Belusso; Propriedade Ivacir Mazzaroba; Propriedade Jair de Souza Dias; Propriedade Francisco Pinto de Lima (Rosário); Propriedade Emilia Cirtolli (Rosário); Propriedade Valcir Magro; Propriedade Marli Barbieri; EEB. Prof. João Romário Moreira.

TOTAL GERAL DO TRAJETO 6 - 137.80 Km/dia - Valor kilômetro R$ 3,34